TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 270 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Altera o Anexo da Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021, para promover a revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para o ciclo 2021-2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021, deste Tribunal, que dispõe que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) deverá ser revisado anualmente com o objetivo de incorporar novos objetivos, iniciativas, indicadores, metas e outros dispositivos que garantam o alinhamento com as diretrizes constantes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o Anexo da Portaria nº 458, de 30 de junho de 2021, para promover a revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), para o ciclo 2021-2026, nos termos contidos no seu Anexo.

Parágrafo único. O Anexo desta Portaria substituirá o Anexo da Portaria nº 458, de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 16/04/2024, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2518678** e o código CRC **1D2644D6**.

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Planejamento Estratégico Institucional
2021 - 2026

Justiça Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Composição Titular da Corte

- Presidente: Desembargador Adalberto de Oliveira Melo (Classe: Desembargador)
- Vice-presidente e Corregedor: Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes (Classe: Desembargador)
- Desembargadora Eleitoral Karina Albuquerque Aragão de Amorim (Classe :Juíza de Direito)
- Desembargadora Eleitoral Frederico de Morais Tompson (Classe: Juiz de Direito)
- Desembargador Eleitoral Rogério de Menezes Fialho Moreira (Classe: Juiz Federal)
- Desembargador Eleitoral Rodrigo Cahu Beltrão (Classe: Advogado)
- Desembargador Eleitoral Carlos Gil Rodrigues Filho (Classe: Advogado)
- Procurador Regional Eleitoral: Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho

Comitê de Gestão Estratégica - COGEST

- Diretor-Geral: Orson Santiago Lemos
- Assessora-Chefe da Presidência: Gustavo Cardim Russo de Melo
- Secretária Judiciária Remota de 1º Grau de Jurisdição: Roberta Karine de Azevedo
- Secretária da Administração: Maria Teresa de Lima
- Secretário de Gestão de Pessoas: Antônio José do Nascimento
- Secretário Judiciário: Cícero de Oliveira Barreto
- Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Robson Costa Rodrigues
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação: George Cavalcanti Maciel Filho
- Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica: Manoel Acácio Leite Neto
- Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral: Veruska Melo Schettino de Oliveira
- Secretário de Auditoria: Ruy Gustavo Rattacaso de Araújo

Sumário

1	Apresentação	4
2	Metodologia para elaboração, monitoramento e avaliação	5
3	Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral	9
4	Mapa Estratégico	10
5	Objetivos e Iniciativas Estratégicas	11
6	Alinhamento dos objetivos estratégicos com os macrodesafios da Justiça Eleitoral	14
7	Indicadores Institucionais	15

1. Apresentação

Evoluir não significa, necessariamente, crescer de tamanho. Às vezes é necessário simplificar a linguagem para que uma mensagem seja compreendida. Dentro dessa linha sugerida no Macrodesafio "Fortalecimento da Relação Interinstitucional com a Sociedade", cuja descrição valoriza a linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos, apresentamos nosso Planejamento Estratégico Institucional 2021 a 2026 (PEI).

A estrutura do plano compreende, primeiramente, uma referência metodológica quanto às fases estabelecidas para a formulação, implementação, controle e avaliação do PEI. Em seguida, destacamos os Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, a partir dos quais derivamos nosso novo mapa estratégico, nossos objetivos e iniciativas estratégicas e nossos indicadores institucionais.

Além de cumprir com rigor o alinhamento determinado pela Resolução CNJ nº 325/2020, o que também é evidenciado neste plano, agrupamos de forma mais clara as iniciativas aos respectivos objetivos estratégicos, com destaque para a inclusão de focos importantes, como o aperfeiçoamento da integridade, a evolução dos serviços institucionais e a proteção de dados.

No normativo que institui o PEI, estabelecemos períodos anuais de revisão, permitindo que a Administração atue de forma mais dinâmica diante de um ambiente que muda constantemente, seja pelas necessidades da sociedade, o surgimento de novas tecnologias, a implementação de novas regulações ou um conjunto de todos esses fatores.

Com essa ideia de simplificar a mensagem para fortalecer sua atuação, o TRE-PE seguirá firme em busca da melhoria contínua de sua prestação jurisdicional, sem perder de vista a adaptação constante de meios e processos de trabalho de forma cada vez mais consistente e ajustada às necessidades da sociedade, dos seus magistrados e dos seus servidores.

2. Metodologia para elaboração, monitoramento e avaliação

Este documento formaliza o sistema de planejamento e gestão da estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, utilizado como base para criação do Planejamento Estratégico Institucional - PEI, abrangendo as fases de formulação, implementação, controle e avaliação.

No contexto supramencionado, foram estabelecidas 5 fases do modelo de planejamento e gestão da estratégia:

- FASE 1 – Revisão do referencial estratégico
- FASE 2 – Formulação da estratégia
- FASE 3 – Implementação da estratégia
- FASE 4 – Controle da implementação da estratégia
- FASE 5 – Avaliação do Processo de Planejamento Estratégico

As **FASES 1 e 2** contemplam o planejamento da estratégia de longo prazo, e irão gerar as seguintes entregas:

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

A **FASE 3** está relacionada à operacionalização da estratégia, com foco no planejamento de curto prazo e irá gerar as seguintes entregas:

- Plano de Gestão da Presidência

A **FASE 4** determina a forma como será monitorado o alcance dos objetivos institucionais ao longo do período de vigência do PEI, e irá gerar as seguintes entregas:

- Reuniões de Análise Estratégica, com dados estatísticos acerca da mensuração e análise crítica de indicadores institucionais
- Monitoramento de ações realizadas a partir do desdobramento de iniciativas estratégicas propostas pelas diversas Unidades do TRE

A **FASE 5** abrange o registro das informações que impactaram nas fases de elaboração, implementação e controle do PEI, de forma a aperfeiçoar a metodologia nos próximos ciclos:

- Registro de lições aprendidas

A partir de agora, detalhamos as 5 fases deste modelo.

2.1 FASE 1 – Revisão do referencial estratégico

Objetivo: Revisar a missão, visão de futuro e os valores institucionais.

Produto: Referencial estratégico atualizado e disseminado.

Metodologia:

a) Reunião do COGEST para explanação pela ASPLAN acerca da compreensão dos conceitos de Missão, Visão e Valores, enfatizando a lógica de concretização existente entre os objetivos estratégicos propostos e o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

b) Estabelecer prazo às unidades para discussão com as respectivas equipes setoriais e apresentar propostas de Missão, Visão e Valores ao COGEST.

c) Elaboração de questionário eletrônico para ser respondido pelos servidores, com o objetivo de escolher a Missão, a Visão e os Valores, a partir das opções sugeridas pelas unidades.

d) Consolidação do questionário eletrônico referenciado no item c, de forma a consignar a Missão e a Visão mais votadas, bem como os 7 Valores mais escolhidos pelos servidores para compor o referencial estratégico.

e) Divulgação do referencial estratégico, após a aprovação oficial do Planejamento Estratégico Institucional.

2.2 FASE 2 – Formulação da estratégia

Objetivo: Delinear os objetivos estratégicos e realizar o diagnóstico de ambiente.

Produto: Análise de ambiente, mapa estratégico, objetivos estratégicos, indicadores vinculados aos objetivos estratégicos e iniciativas estratégicas.

Metodologia:

a) Diagnóstico de ambiente: Análise SWOT: As unidades serão consultadas no COGEST para identificarem pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, itens que compõem a análise SWOT. Caberá a ASPLAN consolidar as informações e inserir no Planejamento Estratégico Institucional.

b) Definição dos demais elementos estratégicos: Metodologia do Balanced Scorecard (BSC), já utilizado no planejamento vigente do TRE, mantendo o alinhamento com a mesma metodologia empregada pelo Conselho Nacional de Justiça na definição dos Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral.

2.3 FASE 3 – implementação da estratégia

Objetivo: Elaborar o planejamento de curto prazo do Tribunal, definindo-se as ações necessárias à consecução dos objetivos e iniciativas estratégicas estabelecidos no planejamento de longo prazo e priorizados para o exercício, bem como estabelecer os indicadores de desempenho que permitirão aferir o nível de sucesso da implementação dos planos.

Produto: Plano de Gestão da Presidência, Planos Setoriais, Cesta de indicadores.

Metodologia: Será oportunamente repassada pela ASPLAN, e considerará os sistemas informatizados e as competências adquiridas nas capacitações referentes a indicadores e processos de trabalho programadas em 2021.

2.4 FASE 4 – Controle da implementação da estratégia

Objetivo: Monitorar iniciativas e objetivos estratégicos por meio do controle da implementação de ações, mensuração e análise crítica de indicadores. O sistema de controle objetiva ir além de simplesmente verificar quais ações estão com desempenho aquém do esperado, mas essencialmente busca entender o motivo pelo qual algumas ações não estejam sendo executadas ou estejam em atraso para que os rumos possam ser redefinidos no decorrer de sua execução.

Produto: Relatório de Monitoramento das Iniciativas (RMI), conforme modelo apresentado no item b.1, abaixo. Para efetuar o controle, as ações serão segmentadas em etapas para permitir a realização de ações corretivas mais pontuais.

Metodologia:

Será executada em duas etapas ao longo do período de vigência do Planejamento Estratégico Institucional:

a. orientações aos gestores:

Serão repassados, por meio de reunião do COGEST, o objetivo do monitoramento, bem como modelos de relatórios de controle e orientações de uso. Os indicadores institucionais e as iniciativas serão monitoradas quadrimestralmente pelo COGEST, nas Reuniões de Análise Estratégica. Cada iniciativa será desdobrada em ações, de acordo com modelo a ser apresentado oportunamente pela ASPLAN. O controle e acompanhamento das ações referentes a cada iniciativa será realizado no âmbito interno de cada Unidade.

b. periodicidade do monitoramento:

O monitoramento será realizado com a seguinte periodicidade:

b.1 Quadrimestral, pelos gestores das unidades, utilizando a planilha vigente para análise crítica dos indicadores, e o modelo de Relatório de Monitoramento das Iniciativas (RMI) sugerido a seguir, que será apresentado ao COGEST, juntamente com a mensuração dos indicadores, nas Reuniões de Análise Estratégicas:

	Data de conclusão		
Iniciativa	Prevista	Executada	Justificativa / Ações Corretivas
	dd/mm/aa	dd/mm/aa	**Justificativa:** **Ações corretivas:**

b.2 Mensal, pelas unidades de cada Secretaria responsáveis pela governança, utilizando o modelo de Relatório de Monitoramento de Ações (RMA) sugerido a seguir:

Iniciativa:

			Data de conclusão		
	Ações	Unidade Responsável	Prevista	Executada	Observações
1			dd/mm/aa	dd/mm/aa	

Os instrumentos indicados nos itens b.1 e b.2 poderão ser aperfeiçoados ao longo do período de vigência do PEI, com o objetivo de incorporar novos requisitos que aperfeiçoem a utilização e a compreensão dos referidos instrumentos de controle.

2.5 FASE 5 – Avaliação

Objetivo: Promover a discussão do processo de planejamento estratégico com o fim de detectar pontos fortes e fracos de suas etapas, possibilitando a identificação e disseminação de boas práticas e lições aprendidas para implementação nos ciclos posteriores de planejamento.

Produto: Relatório com o registro de boas práticas e de lições aprendidas no processo estratégico.

Metodologia:

O objeto primordial desta fase é formalizar a promoção de um ambiente de incentivo à melhoria contínua do processo de elaboração e implementação do planejamento estratégico e tático/operacional, por meio das seguintes ações:

a) Solicitação de fornecimento de informações às unidades acerca de aspectos positivos e negativos observados nas fases de planejamento e operacionalização do PEI e dos planejamentos setoriais, para permitir a elaboração, pela ASPLAN, de registro gradual de lições aprendidas.

b) Consolidação anual, pela ASPLAN, do registro de lições aprendidas nas fases do PEI. O registro deverá ser consignado em SEI específico, para registro formal e acompanhamento nos próximos ciclos de planejamento estratégico.

3. Macrodesafios do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, com a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026.

Segue o mapa com os macrodesafios definidos para o Poder Judiciário:

Especificamente com relação à Justiça Eleitoral, os seguintes macrodesafios foram definidos:

4. Mapa Estratégico

A partir da escolha da Missão, da Visão e dos Valores efetuada por meio de ampla participação dos servidores, viabilizada por meio de questionário eletrônico referenciado no item 2 (FASE 1 – Revisão do Referencial Estratégico) deste documento, o Comitê de Gestão Estratégica – COGEST aprovou, em 02/06/2021, os objetivos do Planejamento Estratégico Institucional, consolidando, no mapa a seguir, os principais elementos direcionadores deste plano:

Missão:	Visão:	Valores:	
Realizar eleições seguras e transparentes.	Ser um Tribunal de Excelência, considerando a opinião de usuários e servidores, bem como indicadores objetivos de produtividade e qualidade.	1. Transparência 2. Ética 3. Eficiência 4. Imparcialidade	5. Acessibilidade 6. Valorização das pessoas 7. Comprometimento

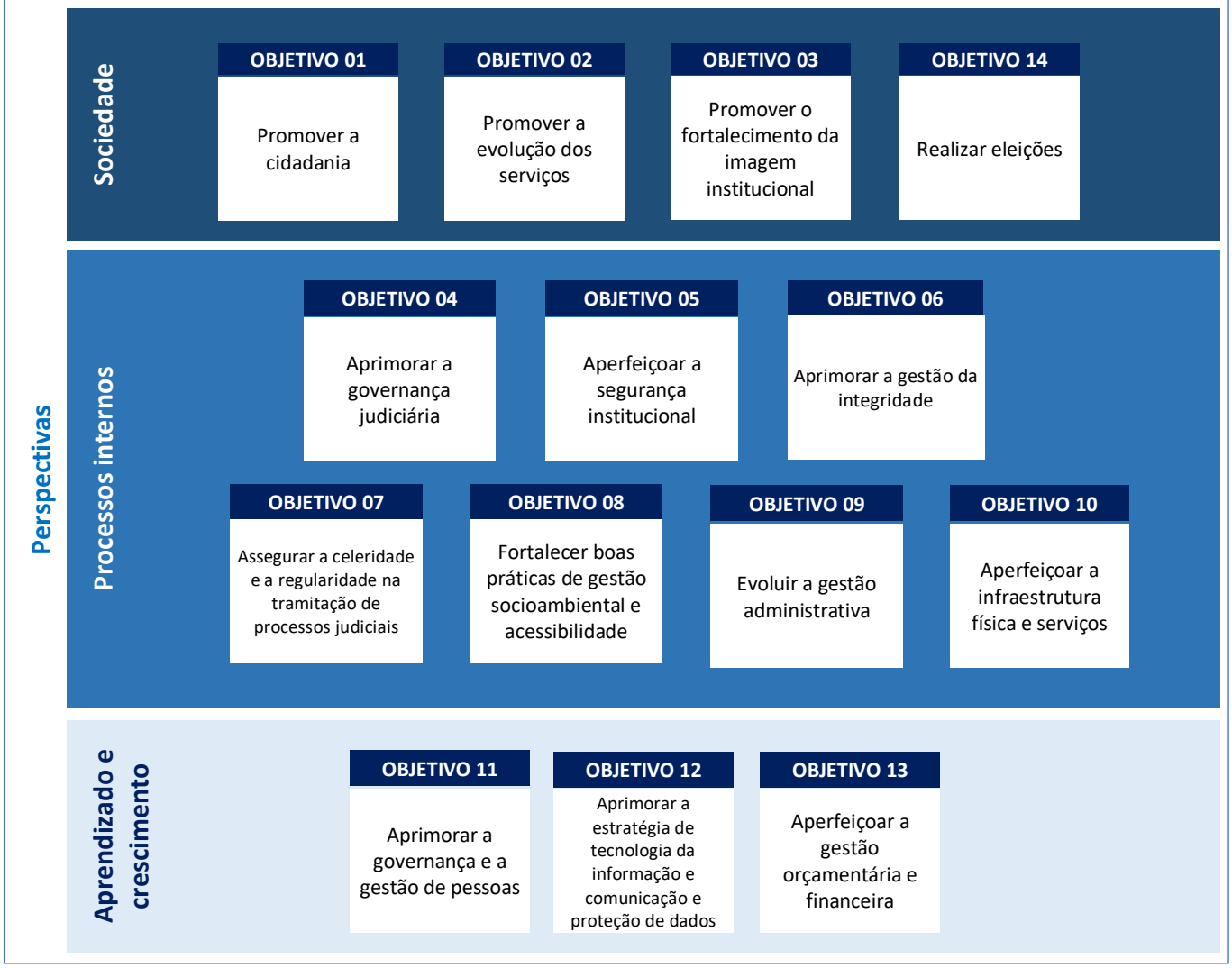

5. Objetivos Estratégicos

5.1 Perspectiva sociedade

Sociedade

OBJETIVO 01	Descrição
Promover a cidadania	Desenvolver iniciativas com foco no aumento da conscientização dos cidadãos quanto à importância do voto, bem como aperfeiçoar a comunicação institucional para aproximar a sociedade do TRE.

Iniciativas

1.1 Programa Eleitora e Eleitor do Futuro
1.2 Disseminação do conhecimento e aproximação com a sociedade
1.3 Preservação da Memória Eleitoral e datas especiais
1.4 Realizar eventos com temas voltados à Cidadania e à importância das Ouvidorias (presencial ou virtual)
1.5 Revisão do site do TRE e proposta de mudanças nas áreas relacionadas à Ouvidoria e aos meios de contato do cidadão
1.6 Capacitação dos servidores do Tribunal sobre a Lei de Acesso à Informação
1.7 Disseminar as ações de fiscalização promovidas pelas áreas de análise de contas
1.8 Estimular o interesse do cidadão em acompanhar a arrecadação e a aplicação dos recursos destinados à campanha eleitoral
1.9 Estimular o eleitor de 16 a 18 anos a tirar o título de eleitor

OBJETIVO 02	Descrição
Promover a evolução dos serviços	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário.

Iniciativas

2.1 Elaborar e implementar o Plano de Transformação Digital – PTD, para atender à ENTIC-JUD 2021-2026
2.2 Propor atualização de normas, dos regulamentos e dos serviços relacionados à Ouvidoria
2.3 Reformular o Sistema de Ouvidoria (OUVE)
2.4 Iniciar projeto de publicação de informativo periódico da Ouvidoria para o público interno e externo.
2.5 Implantar o Juízo 100% Digital no 2º grau
2.6 Implantar o sistema de jurisprudência – SJUR3
2.7 Disponibilizar a jurisprudência do TRE-PE por assunto
2.8 Lançar o ATOM – Acervo Documental da Justiça Eleitoral de Pernambuco

OBJETIVO 03	Descrição
Promover o fortalecimento da imagem institucional	Aperfeiçoar os serviços disponibilizados ao cidadão, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas, considerando a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário.

Iniciativas

3.1 Criar núcleo permanente de fortalecimento da imagem institucional

OBJETIVO 14	Descrição
Realizar eleições	Planejar, executar, monitorar e avaliar os processos e os principais marcos relacionados com as eleições.

Iniciativas

14.1 Mapear processos finalísticos e de apoio
14.2 Coordenar o processo de criação do Portal das Eleições
14.3 Criar o plano de contingências das eleições
14.4 Avaliar eleições

5.2 Perspectiva processos internos

Processos internos

OBJETIVO 04	Descrição
Aprimorar a governança judiciária	Ampliar a implantação de requisitos de governança institucionais, visando a melhoria da gestão estratégica e dos controles internos.

Iniciativas

4.1 Aperfeiçoar o Plano de Controle Jurisdicional, com a formalização do processo de Gestão de Metas Nacionais
4.2 Concluir a implantação de requisitos de governança institucionais
4.3 Estimular a aderência das áreas auditadas às recomendações de auditoria interna
4.4 Assegurar a realização das ações de auditoria estabelecidas no Plano Anual de Auditoria (PAA)

Processos internos

OBJETIVO 05	Descrição
Aperfeiçoar a segurança institucional	Fortalecer a implantação e consolidação de políticas relacionadas com a segurança do processo eleitoral, incluindo a segurança da informação, a segurança patrimonial e a proteção de dados pessoais.

Iniciativa

5.1 Implantar a Política de Proteção de Dados Pessoais
5.2 Criar o programa de conscientização em segurança cibernética
5.3 Aprimorar a infraestrutura tecnológica de segurança da informação
5.4 Promover segurança nos Fóruns e Cartórios Eleitorais

OBJETIVO 06	Descrição
Aprimorar a gestão da integridade	Aperfeiçoar a implantação de políticas e práticas relacionadas com a proteção da coisa pública, a integridade dos processos eleitorais, à probidade administrativa e ao enfrentamento de crimes eleitorais.

Iniciativas

6.1 Revisar a Política de Integridade
6.2 Implantar o Plano de Integridade
6.3 Desenvolver pesquisas e inovações, com a utilização de robótica e inteligência artificial, voltadas aos processos eleitorais

OBJETIVO 07	Descrição
Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	Aprimorar as práticas de gestão judiciária do acervo de processos, reduzindo gradualmente o passivo de processos e melhorando a produtividade no 1º e 2º graus de jurisdição.

Iniciativas

7.1 Implantar solução informatizada de gerenciamento do acervo e acompanhamento da produtividade das zonas eleitorais e do próprio Tribunal
7.2 Disponibilizar solução informatizada às zonas eleitorais para o acompanhamento específico dos seus processos
7.3 Implementar o Núcleo de Ações e Procedimentos Penais Eleitorais – NAPPE
7.4 Promover especialização de modo a propiciar a atuação mais célere nos processos de prestação de contas

OBJETIVO 08	Descrição
Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	Aperfeiçoar a estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade ambiental.

Processos

Iniciativa
8.1 Desenvolver o Plano de Logística Sustentável > 2021 – 2026 8.2 – Realizar mapeamento de acessibilidade nos locais de votação 8.3 – Redução das barreiras físicas, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas

Processos internos

OBJETIVO 09	Descrição
Evoluir a gestão administrativa	Aperfeiçoar a utilização de controles e práticas administrativas, bem como garantir a conformidade do processo de contratações institucionais com os normativos vigentes.

Iniciativas
9.1 Plano de Racionalização dos processos de apoio administrativo 9.2 Implantar sistemas de apoio à gestão contratual 9.3 Reformular a identidade da Ouvidoria 9.4 Revisar e implantar pesquisas de satisfação em todos os canais de atendimento da ouvidoria 9.5 Adaptar os instrumentos de contratações do TRE-PE aos normativos do CNJ e à nova Lei de Contratações 9.6 Estruturação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental

OBJETIVO 10	Descrição
Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	Prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE.

Iniciativas
10.1 Plano de Melhorias dos imóveis 10.2 Ampliar a infraestrutura física do prédio Anexo do TRE 10.3 Aprimorar prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e disponibilização de bens 10.4 Plano de obras

5.3 Perspectiva aprendizado e crescimento

Aprendizado e crescimento

OBJETIVO 11	Descrição
Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	Desenvolver competências organizacionais, incentivar a saúde e o bem estar do servidor e aperfeiçoar instrumentos de gestão de pessoal, com foco na consolidação de práticas de governança e gestão de pessoas.

Iniciativa
11.1 Desenvolver o Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas > 2021 - 2026

OBJETIVO 12	Descrição
Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	Aperfeiçoar, ampliar e consolidar a utilização de práticas de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação, com vistas a otimizar o suporte tecnológico aos diversos processos finalísticos e de apoio do TRE-PE.

Iniciativas
12.1 Adequar os sistemas desenvolvidos pelo TRE-PE ao protocolo de prevenção de ataques cibernéticos 12.2 Atualizar o parque tecnológico do TRE-PE 12.3 Atualizar o parque de equipamentos de segurança de redes nos cartórios e na Sede do TRE-PE 12.4 Atualização da infraestrutura do ambiente de virtualização do TRE-PE 12.5 Revisar o Processo de Desenvolvimento de Software

OBJETIVO 13	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Estruturar processos de trabalho voltados para o planejamento orçamentário e a gestão orçamentária e financeira, com foco no aprimoramento da rotina de procedimentos e sistemáticas, de modo a alocar recursos e executar o orçamento de maneira mais eficaz e eficiente.

Iniciativas
13.1 Aperfeiçoar o Plano Diretor de Melhoria da Gestão Orçamentária e Financeira

6. Alinhamento dos objetivos estratégicos com os macrodesafios da Justiça Eleitoral

	Objetivos estratégicos do TRE-PE	Macrodesafios da Justiça Eleitoral (CNJ)
	Perspectiva: Sociedade	
01	Promover a cidadania	Garantia dos direitos fundamentais
02	Promover a evolução dos serviços	Fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
03	Promover o fortalecimento da imagem institucional	Fortalecimento da relação interinstitucional do Judiciário com a sociedade
14	Realizar eleições	Garantia dos direitos fundamentais
	Perspectiva: Processos internos	
04	Aprimorar a governança judiciária	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
05	Aperfeiçoar a segurança institucional	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
06	Aprimorar a gestão da integridade	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
07	Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
08	Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	Promoção da sustentabilidade Garantia dos direitos fundamentais
09	Evoluir a gestão administrativa	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
10	Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
	Perspectiva: Aprendizado e crescimento	
11	Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
12	Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
13	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

7. Indicadores Institucionais

Considerando que a medição dos indicadores no ano de 2021 havia com a cesta de indicadores vigente no Planejamento Estratégico anterior, o TRE-PE optou por manter o mesmo conjunto de indicadores institucionais até o final de 2021, com exceção da necessidade de incluir os indicadores 30, 31 e 32, que contemplam novos objetivos estratégicos.

Ao final do ano de 2021, a ASPLAN/TRE-PE conduziu processo de revisão do Planejamento Estratégico Institucional, que tramitou sob o SEI 0014044-68.2021.6.17.8000 e incluiu a reformulação dos indicadores.

Segue a lista de indicadores institucionais válidos para o período de 2022 a 2026:

Objetivo Estratégico		Indicador
01 – Promover a cidadania	1.	Índice de Satisfação do Cidadão com o atendimento dos Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento ao Eleitor
01 – Promover a cidadania	2.	Índice de Confiança na Justiça Eleitoral de Pernambuco
01 – Promover a cidadania	3.	Índice de satisfação das demandas destinadas à Ouvidoria Institucional
01 – Promover a cidadania	4.	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE
01 – Promover a cidadania	5.	Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário
04 – Aprimorar a governança judiciária	6.	Índice de Atendimento dos Requisitos de Governança Judiciária
04 – Aprimorar a governança judiciária	7.	Índice de atendimento de recomendações de auditoria institucionais
04 – Aprimorar a governança judiciária	8.	Índice de Cumprimento de planos de ação estabelecidos para atender recomendações de auditoria institucionais
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	9.	Índice de eleitores com cadastro biométrico
05 – Aperfeiçoar a segurança institucional	10.	Índice de cumprimento das ações do Plano de trabalho do Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI)
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos.	11.	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais
07 – Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	12.	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	13.	Índice de alcance das metas mensais do PLS/TRE-PE
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	14.	Índice de alcance das metas anuais do PLS/TRE-PE

Objetivo Estratégico		Indicador
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	15.	Índice de implementação de ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)ou Mobilidade Reduzida
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	16.	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	17.	Índice de Absenteísmo Institucional
11 – Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	18.	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	19.	Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC
12 – Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	20.	Índice de Aderência às Metas do PDTIC
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	21.	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	22.	Índice de Execução do Orçamento Disponível
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	23.	Índice de acompanhamento da execução financeira
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	24.	Índice de aderência orçamentária
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	25.	Índice de Pagamento de Restos a Pagar
03 – Promover a Evolução dos Serviços	26.	Índice de ações implementadas do Plano de Transformação Digital
13 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	27.	Índice de acompanhamento da Inexecução Financeira do Orçamento Corrente
09 – Evoluir a gestão administrativa	28.	Índice de Canais de Atendimento da Ouvidoria com Pesquisa de Satisfação Implementada
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	29.	Tempo Médio de Tramitação de Ações Penais
08 – Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade	30.	Índice de seções eleitorais acessíveis nos locais de votação do TRE-PE
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	31.	índice de aderência ao plano de racionalização dos processos de apoio administrativo da SA
09 – Evoluir a Gestão Administrativa	32.	Índice de implantação da gestão contratual da SA por meio de ferramentas informatizadas
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	33.	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física

Objetivo Estratégico		Indicador
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	34.	Índice de adequação das instalações físicas
10 – Aperfeiçoar a infraestrutura física e de serviços	35.	Índice de atendimento às solicitações de apoio administrativo da SA
09 – Evoluir a gestão administrativa	36.	Índice de compras compartilhadas
09 – Evoluir a gestão administrativa	37.	Índice de licitações desertas ou fracassadas
09 – Evoluir a gestão administrativa	38.	Índice de dispensa de licitações
14 – Realizar eleições	39.	Índice de processos eleitorais mapeados
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	40.	Índice de atendimento à demanda (IAD)
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	41.	Julgamento ou baixa de processos antigos
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	42.	Índice de julgamento de processos em relação aos distribuídos
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	43.	Índice de julgamento de processos antigos
07 – Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais	44.	Índice de julgamento dos processos relativos aos ilícitos eleitorais